



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO III

Edição nº 547

Alcinoópolis, segunda-feira, 1 de Março de 2021

Diário Oficial do Município de Alcinoópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Dalmy Crisóstomo da Silva
Vice-Prefeito	Valter Roniz Dias de Souza
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Célia Regina Furtado dos Santos
Secretário Municipal de Saúde	João Abadio de Oliveira Neto
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Carina Domingues Marques
Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos	Thiago Carneiro Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social	Aloísio Martins Pereira
Secretária Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente	Bruna Barbosa

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Isabel de Souza Silveira
Vice-Presidente	Fernando Henrique Nicoletti
Primeiro Secretário	Helder Costa Carneiro
Segundo Secretário	Ângelo Ferreira de Souza
Vereador	Ademir Luiz Müller
Vereadora	Onilza Matias de Sousa
Vereadora	Paula Magda Gomes de Moraes
Vereadora	Rosângela Garcia de Campos
Vereador	Valdeci Lima de Oliveira

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Admin. Planej. e Finanças

Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcinoópolis - MS
E-mail: financas@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Saúde

Av. Adolfo Alves Carneiro, 1190 - Centro
Telefone: (67) 3260-1166
79530-000 - Alcinoópolis - MS
E-mail: saude@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Rua Maria Teodora de Freitas Nery, 521 - Centro
Telefone: (67) 3260-1321
79530-000 - Alcinoópolis - MS
E-mail: educacao@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos

Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso
Telefones: (67) 3260-1449 3260-1052
79530-000 - Alcinoópolis - MS
E-mail: obras@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. Darlindo José Carneiro, 1238 - Centro
Telefone: (67) 3260-1120
79530-000 - Alcinoópolis - MS
E-mail: orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Desenv., Agric., Pec., Tur. e Meio Ambiente

Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro
Telefone: (67) 3260-1739
79530-000 - Alcinoópolis - MS
E-mail: desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br e desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Prefeitura Municipal de Alcinoópolis

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcinoópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: www.alcinopolis.ms.gov.br

SUMÁRIO

Esta Edição é composta de 10 páginas

Poder Executivo.....	03
Decreto.....	03
Decreto nº 00006/2021.....	03
Justificativa do Decreto nº 00006/2021.....	06
Editais	07
Classificação Final Processo Seletivo Simplificado-Edital 003/2021/SMS.....	07
Extrato de Nota de Empenho.....	08
Extrato de Nota de Empenho nº 1223/21.....	08
Extrato de Nota de Empenho nº 1300/21.....	09
Extrato do Termo Aditivo.....	09
Extrato do II Termo Aditivo - Contrato nº 143/2020.....	09
Poder Legislativo.....	10
Termo de posse.....	10

PODER EXECUTIVO

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 00006 DE 4 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Alcinópolis Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo e conforme a Lei Municipal nº 482/2020.

DECRETA

Art. 1.º) - É aberto na Contabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, um crédito adicional no valor de R\$ 164.739,81 (cento e sessenta e quatro mil e setecentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

30101	-	02.062.0103.2004 - Ficha: 000024		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	27.715,00
40101	-	12.365.0308.2013 - Ficha: 000081		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	6.000,00
70101	-	04.122.0105.1022 - Ficha: 000135		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
70101	-	04.122.0105.2046 - Ficha: 000171		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	500,00
80101	-	04.122.0106.2049 - Ficha: 000186		
339030	-	Material de Consumo	R\$	5.000,00
80101	-	04.122.0106.2049 - Ficha: 000189		
339046	-	Auxílio-Alimentação	R\$	4.000,00
90102	-	04.122.0104.2057 - Ficha: 000214		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.500,00
50102	-	10.122.0305.2023 - Ficha: 000283		
337041	-	Contribuições	R\$	1.550,02
50102	-	10.122.0305.2023 - Ficha: 000287		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	200,00
50102	-	10.122.0305.2023 - Ficha: 000289		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
50102	-	10.301.0301.2027 - Ficha: 000296		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.500,00
50102	-	10.301.0301.2027 - Ficha: 000297		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000313		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	5.000,00
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000318		
339046	-	Auxílio-Alimentação	R\$	4.000,00

50102	-	10.301.0301.2077 - Ficha: 000336		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
50102	-	10.301.0301.2077 - Ficha: 000341		
339048	-	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	5.000,00
50102	-	10.302.0302.2080 - Ficha: 000369		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
50102	-	10.304.0304.2081 - Ficha: 000375		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	5.000,00
50102	-	10.305.0304.2082 - Ficha: 000392		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00
60102	-	08.244.1610.2060 - Ficha: 000470		
339046	-	Auxílio-Alimentação	R\$	2.600,00
60102	-	08.244.1611.2068 - Ficha: 000489		
339046	-	Auxílio-Alimentação	R\$	4.400,00
60102	-	08.244.1611.2068 - Ficha: 000565		
339030	-	Material de Consumo	R\$	174,33
50102	-	10.301.0301.2084 - Ficha: 000566		
339030	-	Material de Consumo	R\$	21.620,00
50102	-	10.122.0305.2023 - Ficha: 000567		
337041	-	Contribuições	R\$	2.050,02
40101	-	12.361.0108.2007 - Ficha: 000568		
339093	-	Indenizações e Restituições	R\$	1.930,44
90102	-	04.122.0104.2057 - Ficha: 000570		
469071	-	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	16.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			R\$	164.739,81

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

20101	-	04.122.0124.2096 - Ficha: 000023		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	27.715,00
40101	-	12.365.0308.2013 - Ficha: 000083		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	6.000,00
70101	-	04.122.0105.1022 - Ficha: 000134		
339030	-	Material de Consumo	R\$	3.000,00
70101	-	04.122.0105.2046 - Ficha: 000172		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	500,00
80101	-	04.122.0106.2049 - Ficha: 000188		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	9.000,00
90102	-	04.122.0104.2057 - Ficha: 000214		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00

90102	-	04.122.0104.2057 - Ficha: 000215		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	7.500,00
50102	-	10.122.0305.2023 - Ficha: 000279		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	1.550,02
50102	-	10.122.0305.2023 - Ficha: 000286		
339030	-	Material de Consumo	R\$	35.000,00
50102	-	10.122.0305.2023 - Ficha: 000288		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	200,00
50102	-	10.301.0301.2027 - Ficha: 000294		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	5.500,00
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000303		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	5.000,00
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000310		
339030	-	Material de Consumo	R\$	3.050,02
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000323		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	4.000,00
50102	-	10.301.0301.2077 - Ficha: 000326		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	2.000,00
50102	-	10.301.0301.2077 - Ficha: 000339		
339046	-	Auxílio-Alimentação	R\$	5.000,00
50102	-	10.302.0302.2080 - Ficha: 000364		
339030	-	Material de Consumo	R\$	5.000,00
50102	-	10.305.0304.2082 - Ficha: 000394		
339046	-	Auxílio-Alimentação	R\$	4.000,00
60102	-	08.244.1613.2039 - Ficha: 000433		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	4.400,00
60102	-	08.244.1610.2043 - Ficha: 000457		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.600,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			R\$	141.015,04
SUPERÁVIT FINANCEIRO.....			R\$	23.724,77
TOTAL.....			R\$	164.739,81

Art. 3.º) - Os recursos disponíveis ao crédito aberto, para ocorrer às suplementações do artigo 1º deste decreto, no valor de **R\$ 23.724,77** (vinte e três mil setecentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos) são provenientes de superávit financeiro, conforme o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

Art. 4º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, 4 de janeiro de 2021

Dalmy Crisóstomo da Silva
Prefeito Municipal

Afixado no expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS em 4 de janeiro de 2021 por mim.

Célia Regina Furtado dos Santos
Sec Mun. Adm, Planej e Finanças

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 0006/2021

Considerando o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 bem como a autorização na Lei Municipal nº 482 de 23 de novembro 2020 da Lei Orçamentária Anual - LOA, passamos apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Adicionais de Suplementares de dotação por anulação e por Superávit Financeiro.

Considerando o disposto no artigo 6º (sexto), e em especial ao inciso I, da Lei Orçamentária Anual existe autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% do orçamento.

Considerando o Parágrafo Único, Inciso II do artigo 6º (sexto) que fica autorizado abertura de crédito adicional por superávit financeiro e por excesso de arrecadação nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso I e II da Lei 4.320/64, até cento do valor verificado.

Considerando que os recursos de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar com a devida indicação dos recursos originados de anulações de dotações e de Superávit Financeiro.

Ressalta-se que as dotações foram remanejadas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados nas respectivas Unidades Gestoras.

Diante das exposições, realizo abertura dos créditos suplementares adicionais por remanejamento (suplementação e anulação) de dotações orçamentárias no valor de R\$ 2.528.932,23 (dois milhões quinhentos e vinte e oito mil novecentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos) nas seguintes Unidades Gestoras:

Unidade Gestora da Prefeitura Municipal de Alcinópolis o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais é no valor de R\$ 63.715,00 (sessenta e três mil setecentos e quinze reais) e as anulações das dotações no mesmo valor dentro da mesma unidade gestora;

Unidade Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais é no valor de R\$ 70.300,04 (setenta mil trezentos reais e quatro centavos) e as anulações das dotações no mesmo valor dentro da mesma unidade gestora;

Unidade Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Alcinópolis o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais é no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e as anulações das dotações no mesmo valor dentro da mesma unidade gestora;

Considerando que no Balanço Patrimonial Individual da Prefeitura Municipal de Alcinópolis apresentou um superávit financeiro em 2020 no valor total de R\$ 5.781.969,19 (cinco milhões setecentos e oitenta e um mil novecentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos);

Considerando o Balanço Patrimonial Individual do Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis apresentou superávit financeiro em 2020 no valor de R\$ 1.609.720,76 (um milhão seiscentos e nove mil setecentos e vinte reais e setenta e seis centavos) e;

Considerando o Balanço Patrimonial Individual do Fundo Municipal de Assistência Social de Alcinópolis apresentou superávit financeiro em 2020 no valor de R\$ 447.055,04 (quatrocentos e quarenta e sete mil cinquenta e cinco reais e quatro centavos).

Diante a essas exposições realizo abertura dos créditos adicionais por Superávit Financeiro no valor de R\$ 23.724,77 (vinte e três mil setecentos e vinte e quatro centavos e setenta e sete centavos) nas seguintes Unidades Gestoras:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Alcinópolis, na fonte 15 - Transferências de Recursos do FNDE Provenientes do Governo Federal no valor de R\$ 1.930,44 (um mil novecentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos);

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis, na fonte 31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual no valor de R\$ 21.620,00 (vinte e um mil seiscentos e vinte reais) e;

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Alcinópolis, na fonte 29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS no valor de R\$ 174,33 (cento e setenta e quatro reais e trinta e três centavos).

Alcinópolis – MS, 04 de janeiro de 2021.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EDITAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ENFERMEIROS VAGA 01

NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASS.
AMANDA DE SOUZA LALENTE	3,50	0001
LAVINIA ROSA MARIA PESTANA CABRAL	0,15	0002
*GUIOMARA DA SILVA DIAS	0,00	0003
*JORGE OCLÉCIO FERREIRA	0,00	0004
*PAULA FERNANDA AMORIM MARTINS	0,00	0005
*JESSICA DE CARVALHO SILVA	0,00	0006

ENFERMEIROS VAGA 02

NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASS.
SUYANNE MARTINS REZENDE	5,50	0001
PAULO BONATTO DE SOUZA	3,00	0002
JOÃO RUBENS URBANO PINHEIRO	1,00	0003
JOSIELI CAMURCI DO NASCIMENTO SINGH	0,90	0004
FLAVIANY DA SILVA BRITO	0,10	0005

ENFERMEIROS VAGA 03

NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASS.
LEILA EGÉA DE OLIVEIRA	6,50	0001
CLEISSON PEREIRA DE MORAIS	5,50	0002
UILIAN JAIME AMORIM	4,00	0003
PATRICIA FERREIRA DA SILVA ABREU	2,03	0004
FABRICIUS PEREIRA NABHON	0,00	0005

ENFERMEIRO VAGA 04

NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASS.
JERUSA PONTES GUSMÃO RAMOS	7,00	0001

ENFERMEIRO VAGA 05

NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASS.
JESSICA IGNACIO SALVIANO VITALINO	4,50	0001
ROSILENE MOREIRA DE JESUS	1,00	0002



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS



TÉCNICO EM RADIOLOGIA

NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASS.
SILVANA CARVALHO	5,35	0001
WEBY THARLES GONZAGA DA SILVA	5,00	0002

TÉCNICO EM ENFERMAGEM VAGA 01

NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASS.
ALANA SILVA SOARES	2,90	0001

TÉCNICO EM ENFERMAGEM VAGA 02

NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASS.
JEFERSON FERREIRA NERY	1,00	0001

TÉCNICO EM ENFERMAGEM VAGA 03

NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASS.
SUELAINÉ RODRIGUES DOURADO	1,00	0001

ODONTÓLOGO

NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASS.
* ESTEVÃO DE ASSIS CRISOSTOMO	0,00	0001
* JOSÉ FLÁVIO CUNHA CORREA	0,00	0002

Classificação por critério de desempate idade

EXTRATO DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS CNPJ(MF)37226651000104

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 1223 / 2021.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**

CONTRATADA/CREDORA - ASEST ASSESSORIA DOC.E VISTORIA VEICULAR - CNPJ sob o n.º 36.100.819/0001-78 Valor - R\$ 4.200,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.361.0108-1.002 - 3.3.90.39 Fonte: 100000 Ficha: 42.

Processo Administrativo: 00018/2021 * DISPENSA DE LICITAÇÃO:
009/2021 Data do Empenho: 22/02/2021

OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VISTORIA ESCOLAR PERIODICA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

Dalmy Crisóstomo da Silva
Prefeito Municipal

Celia Regina Furtado dos Santos
Sec. Mun. Adm., Planj. e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

CNPJ (MF) 37226651000104

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 1300 / 2021.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**

CONTRATADA/CREDORA - RAFAEL LOPES BIAZUS EIRELI - CNPJ sob o n.º

16.649.708/0001-08 Valor - R\$ 3.698,64.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.361.0108-1.002 - 3.3.90.39 Fonte: 100000 Ficha: 42.

Processo Administrativo: 00022/2021 * DISPENSA DE LICITAÇÃO:

011/2021 Data do Empenho: 25/02/2021

OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE ENSAIO CRONOTACÓGRFO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

Dalmy Crisóstomo da Silva
Prefeito Municipal

Celia Regina Furtado dos Santos
Sec. Mun. Adm., Planj. e Finanças

EXTRATO DO TERMO ADITIVO



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



**EXTRATO AO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2020
Dispensa Licitatória**

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALCINÓPOLIS**

CONTRATADOS: **SEBASTIÃO ROSA DA SILVA**

OBJETO:

“A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais **02 (dois) meses, nos termos da Lei 8.666/93, **no período de 23 de janeiro de 2021 a 22 de março de 2021.**”**

Parágrafo Único. Por força do presente Termo Aditivo (R\$ 600,00), há um aumento no valor global da contratação (R\$ 1.200,00), que passa a ser de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).**”

Fundamento
Legal:

Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Data da
assinatura:

21.01.2021.

Assinam:

ALOISIO MARTINS PEREIRA e SEBASTIÃO ROSA DA SILVA.

Alcinópolis-MS, 21 de janeiro de 2021.

ALOISIO MARTINS PEREIRA
Secretário Municipal de Assistência Social
Gestor do FMAS

PODER EXECUTIVO

TERMO DE POSSE

Aos um (01) dia do mês de fevereiro do ano de Dois Mil e Vinte e um, compareceu na Câmara Municipal de Alcínópolis-MS, **SILMARA RULLI**, nomeada pela portaria nº 010/2021 de 01 de fevereiro de 2021, para exercer o cargo comissionado **CHEFE DE DIVISÃO**, símbolo DAI - I do Quadro Permanente da Câmara Municipal, toma posse no referido cargo, nos termos da Resolução 001/2014 que dispõe sobre a criação do cargo, mediante a promessa de bem cumprir os deveres inerentes ao mesmo, declarando expressamente que está ciente dos deveres contidos nos artigos e Capítulos do Estatuto do Servidor do Município de Alcínópolis-MS.

E, para constar, lavrou-se o presente termo, que vai assinado pela Senhora Presidente e pelo(a) empossado(a).

ISABEL DE SOUZA SILVEIRA
PRESIDENTE

SILMARA RULLI
EMPOSSADA